



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Pregão Eletrônico nº 039/2023

Processo Administrativo nº. 2023/000014860-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual renovação do suporte e das licenças do cluster de equipamentos de Next-Generation Firewall, assim como expansão da solução de firewall para as unidades descentralizadas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), compreendendo suporte técnico e garantia pelo período de 60 meses, incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento oficial do fabricante.

Entrega das Propostas: a partir do dia 28/08/2023, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 14/09/2023, às 10:00h (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 24 de agosto de 2023.

ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro (a)

TERMOS DE APOSTILAS

QUARTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2023/000031716-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Quarta Apostila ao Contrato Administrativo nº 019/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **a W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Carauari/AM.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro do Anexo I do Contrato Administrativo em comento a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 1160509), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 23 de agosto de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 259/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2021-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000030174-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa KCM Serviços Especializados de Limpeza LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos a repactuação do Contrato Administrativo nº 015/2021-FUNJEAM, por força do decreto nº 5.581, de 19 de maio de 2023, que atualiza o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, modalidade Convencional, temporário Alternativo e Executivo no âmbito do Município de Manaus, a vigorar a partir de 21 de maio de 2023, e a alteração da razão social da Contratada passando de KCM Serviços Especializados de Limpeza Eireli para KCM Serviços Especializados de Limpeza LTDA., conforme 13ª Alteração e Consolidação do contrato social registradas em 14/06/2023 na Junta Comercial do Estado do Pará.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.464,96 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 21 de maio a 02 de novembro de 2023.



8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002844, de 17/08/2023, no valor de R\$ 4.464,96 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 015/2021-FUNJEAM, qual seja, período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de maio de 2023.

Manaus/AM, 23 de agosto de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS/PARTES

Processo Pedido de Providências nº 0003837-12.2022.2.00.0804.0000 (Processo de origem nº 0000498-07.2021.2.00.0804). Recorrente: Ana de Fátima de Abreu Chagas. Advogados: Rodrigo Fernando de Almeida Oliveira (OAB 799A/AM) e outro. Recorridos: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas e 9º Tabelionato de Notas da Comarca de Manaus. **DECISÃO ID 3075653** – Exmo. Sr. Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça. “**É o relatório. Decido.**” De início, oportuno destacar que em consulta ao sistema SAJ/SG5, infere-se que a requerida, titular do 9º Tabelionato de Notas de Manaus/AM, no bojo do processo nº 0003837-12.2022.8.04.0000, interpôs recurso inominado em face do acórdão exarado pelo Conselho da Magistratura (ID 2486311), estando o procedimento no aguardo de decisão do Tribunal Pleno. Ante o exposto, determino:1) a juntada das fls. 1578 do proc. SAJ/SG5 nº 0003837-12.2022.8.04.0000 nestes autos;2) o arquivamento deste processo, sem prejuízo de futuro desarquivamento após decisão do Tribunal Pleno.À Secretaria da CGJ/AM e, após, à Divisão de Expediente para as providências cabíveis. Manaus, 23 de agosto de 2023. Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça (assinatura eletrônica).

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 124/2023 - SEGEP/DVGESTT

O **Diretor de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos n.ºs **2022/000024021-00** e **2023/000031039-00**.

RESOLVE,

Retificar o teor da Portaria n.º 35/2022 - SEGEP/DVGESTT (Processo Administrativo n.º 2022/000004933-00, DJE de 07/03/2022), que deferiu o ingresso da servidora Veronica Conceição Mageste, Assistente Judicial de Entrância Inicial, matrícula nº 010.871-5, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - DEFERIR o ingresso da servidora Veronica Conceição Mageste, Assistente Judicial de Entrância Inicial, matrícula nº 010.871-5, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**;

II - A servidora exercerá as atividades em regime de teletrabalho no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parintins e terá como gestor o Juiz de Direito, Dr. Anderson Luiz Franco de Oliveira;

III - A teletrabalhadora realizará suas atividades laborais no formato integral, na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais/Brasil;

IV - A servidora precisará realizar as atividades e cumprir a respectiva meta constante no plano de trabalho;

VI - A teletrabalhadora deverá cumprir os deveres dispostos no art. 18 da Resolução n.º 23/2022, alterada pela Resolução n.º 30/2022;

VII - A unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 24 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
JULIANO RALO MONTEIRO
Diretor de Gestão do Teletrabalho